



COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 "MARIA ORTIZ"

Av. Almirante Tamandaré, nº23 - Telefone: (27) 3225-7348 - Praia do Suá - Vitória - ES - CGC: 31.300.825/0001-55

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente: COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 MARIA ORTIZ		CNPJ: 31.300.825/0001-55	
Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 23 PRAIA DO SUÁ			
Cidade	UF	CEP	Telefone
VITÓRIA	ES	29052-190	27 3225-7348
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
37.926.961	021	0236	BENTO FERREIRA
Nome do Responsável ALVARO MARTINS DA SILVA			
CPF 489.184.157-53		CI/Órgão Exp. 275434 SSP-ES	
Cargo PRESIDENTE			
Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 23 PRAIA DO SUÁ			
Cidade	UF	CEP	Telefone
VITÓRIA	ES	29052-190	27 99932-6422



COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 "MARIA ORTIZ"

Av. Almirante Tamandaré, nº23 - Telefone: (27) 3225-7348 - Praia do Suá - Vitória - ES - CGC: 31.300.825/0001-55

2 – OUTROS PARTICIPES (quando houver)

Nome do responsável	
CPF	CI/Órgão Exp.
Cargo	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período de execução	
	Início	Término
REFORMA FÍSICA E INFORMATIZAÇÃO DA SEDE	Mês/Ano	Mês/Ano
	Março 2024	Março 2025

Identificação do objeto

Aquisição de equipamentos de informática para uso da colônia de pescadores.

Justificativa da proposição:

A Colônia de Pescadores Maria Ortiz, situada em Vitória, desempenha um papel vital na sustentabilidade das atividades pesqueiras locais, representando um importante pilar econômico e social. Contudo, diante das rápidas transformações tecnológicas e da evolução das práticas de gestão, torna-se essencial modernizar suas operações e equipamentos para manter sua relevância e eficiência.

A gestão tradicional da Colônia de Pescadores Maria Ortiz pode ser otimizada com a implementação de tecnologias modernas. A informatização das atividades administrativas, registro de dados de pesca, controle de associados, entre outros, proporcionará uma significativa melhoria na eficiência operacional. A utilização de sistemas integrados agilizará processos, reduzindo o tempo gasto em tarefas burocráticas.

A modernização se torna imperativa para garantir o cumprimento das legislações do setor pesqueiro, que estão em constante evolução. A utilização de tecnologias adequadas permitirá à colônia manter-se em conformidade com regulamentações ambientais, de segurança e trabalhistas, assegurando a sustentabilidade das atividades pesqueiras.

A aquisição de equipamentos de informática proporcionará à Colônia de Pescadores Maria Ortiz ferramentas para análise de dados e geração de relatórios. Essa capacidade de processamento



COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 "MARIA ORTIZ"

Av. Almirante Tamandaré, nº23 - Telefone: (27) 3225-7348 - Praia do Suá - Vitória - ES - CGC: 31.300.825/0001-55

e interpretação de informações permitirá uma tomada de decisões mais embasada, estratégica e alinhada aos objetivos da colônia.

A modernização incluirá a implementação de soluções de comunicação eficientes, melhorando o diálogo interno entre associados e a comunicação com órgãos reguladores, instituições parceiras e demais stakeholders. A utilização de meios eletrônicos facilitará a disseminação de informações importantes, promovendo a transparência e fortalecendo os laços com a comunidade.

A introdução de equipamentos de informática possibilitará a oferta de treinamentos e capacitações aos associados. Isso não apenas promoverá a atualização técnica, mas também elevará o nível de qualificação, capacitando os pescadores a lidar com as demandas modernas do setor.

A modernização atrairá a atenção da juventude local para as atividades pesqueiras, proporcionando uma visão mais atrativa e alinhada às tecnologias contemporâneas. Isso contribuirá para a continuidade e renovação do setor, preservando as tradições e, ao mesmo tempo, integrando inovações.

Diante do exposto, a modernização e aquisição de equipamentos para a Colônia de Pescadores Maria Ortiz em Vitória não apenas representa uma necessidade operacional nos tempos atuais, mas uma estratégia essencial para garantir a continuidade, eficiência e sustentabilidade das atividades pesqueiras na região.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta. Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	COMPUTADOR	unidade	10	A partir do primeiro dia útil posterior à publicação no diário oficial.	31/03/2025



COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 "MARIA ORTIZ"

Av. Almirante Tamandaré, nº23 - Telefone: (27) 3225-7348 - Praia do Suá - Vitória-ES - CGC: 31.300.825/0001-55

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (Valor - R\$)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
449052	COMPUTADOR	45.000,00	45.000,00	0,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Valor - R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Concedente (Repasse)(Ano: 2024)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1	xxx	xx	45.000,00	xxx	xxx	xxx
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx

Proponente (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx

7 – DECLARAÇÃO



COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 "MARIA ORTIZ"

Av. Almirante Tamandaré, nº23 - Telefone: (27) 3225-7348 - Praia do Suá - Vitória - ES - CGC: 31.300.825/0001-55

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto à **Secretaria Estadual da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

ÁLVARO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA COLÔNIA DE PESCADORES
E AQUICULTORES Z-5 "MARIA ORTIZ"

Vitória, ES ___ de ___ de 2024.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
AQUICULTURA E PESCA

Vitória, ES _____ de _____ de 2024.

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 05/03/2024 15:06:41 -03:00

ÁLVARO MARTINS DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 05/03/2024 12:07:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/03/2024 15:06:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FG042L>